



ANEXO I

LAUDO AVALIATIVO - PROVA DE CONCEITO (POC)

1. OBJETO:

- 1.1. CESSÃO DE DIREITO DE USO DE SOFTWARE, 100% ACESSÍVEL VIA WEB, INCLUINDO SUPORTE TÉCNICO, PARA REALIZAÇÃO DA GESTÃO, MONITORAMENTO E AUDITORIA DA APURAÇÃO DO VALOR ADICIONADO MUNICIPAL VAF.
- 1.2. SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA PARA REALIZAÇÃO DA GESTÃO, MONITORAMENTO E AUDITORIA DA APURAÇÃO DO VALOR ADICIONADO MUNICIPAL VAF. PARCELA DE RESULTADO: PERCENTUAL A SER APLICADO SOBRE O VA RECUPARADO (ÊXITO).

COMISSÃO AVALIADORA – PORTARIA Nº/2025, DE 00 DE JANEIRO DE 2025.

FUNÇÃO

NOME

EMPRESA ARREM	ATANTE CONV	OCADA PARA	A REALIZA	ÇÃO DA PROVA D
CONCEITO				
RAZÃO SOCIAL:				
CNPJ:			-	
ENDEREÇO:				
CEP:		-		

N°	ITENS PARA AVALIAÇÃO	ITENS	APROVADO	
1		OBRIG.	SIM	NÃO
1	IMPORTAÇÃO DE ARQUIVO)S		
1.1	Importar e processar as informações do Valor Adicionado Provisório e Definitivo, fornecidas pelo Estado, através de arquivo magnético/eletrônico de toda a movimentação contábil do exercício.	X		
1.2	Importar e processar as informações dos dados cadastrais dos contribuintes do município fornecidas pelo Estado, independente do Regime.	X		





N°	ITENS PARA AVALIAÇÃO	ITENS	APRO	VADO
1	TIENSTAKA AVALIAÇAO	OBRIG.	SIM	NÃO
1.3	Importar e processar as informações de Notas Fiscais de Entrada e Saída de produtos, através de arquivos XML.	X		
1.4	Importar e processar as informações de Conhecimento de Transporte, através de arquivos XML.	X		
1.5	Arquivos da escrituração físcal digital- EFD ICMS-IPI, como previsto no ATO COTEPE/ICMS 44, de 07 de agosto de 2018, e suas alterações.	X		
1.6	O sistema importa os arquivos da PGDAS-D e DEFIS – Simples Nacional	X		
2.	CADASTRO			
2.1	O sistema permite a edição de campos cadastrais referente aos contribuintes constantes na tabela de ativos, objetivando a atualizações cadastrais do CONTADOR RESPONSÁVEL, tais como:			
2.1.1	Nome			
2.1.2	E-mail			
2.1.3	Endereço			
2.1.4	Telefone			
2.2	O sistema permite associar status aos contribuintes, tais como: ativo, inativo e suspenso.	X		
2.3	O sistema permite, para fins de controle do cadastro do VA, inativar contribuintes que comprovadamente encerraram suas atividades, sem, entretanto, realizar baixa de sua inscrição estadual.	X		
2.4	O sistema possui, na listagem de contribuintes, uma indicação de seu status, qual seja: ativo, inativo, suspenso ou outro.			
2.5	A ferramenta de administração do sistema permite definir usuários autorizados com permissões de acesso contendo pelo menos três níveis hierárquicos:			
2.5.1	Administrador: acesso a todas as funções, incluindo cadastro de usuários.			
2.5.2	Fiscal/Auditor: acesso às funções de operação.			
2.5.3	Leitor: somente para consultas.			
2.6	O sistema é capaz de vincular os contribuintes carregados no sistema aos servidores executores (fiscais ou auditores tributários).	X		
2.6.1	A vinculação de contribuintes aos executores é feita em um módulo específico do sistema e realizada pelo usuário administrador.	X		
2.6.2	O sistema permite que um determinado executor, com contribuintes associados a ele, ao efetuar o login, carregue em todas as suas telas somente os contribuintes associados a tal executor.	X		
3	CADASTRO DE NOTIFICAÇÕ	ES		

Av Anastácio Braga, 195, São Sebastião CEP: 62500-000 - Itapipoca - CE - Brasil CNPJ: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.920.278-8 (88) 3631-5950

itapipoca@itapipoca.ce.gov.br

www.itapipoca.ce.gov.br





N°	ITENS DADA AVALIAÇÃO	ITENS	APRO	VADO
IN "	ITENS PARA AVALIAÇÃO	OBRIG.	SIM	NÃO
3.1	Os textos das notificações contempladas no item 7 deste Teste são cadastrados através de um módulo de cadastro de notificações.	X		
3.1.2	O sistema apresenta módulo de cadastramento de notificações contemplando:			
3.1.2.1	Cadastro do texto da notificação			
3.1.2.2	Cadastro do assunto do e-mail			
3.1.2.3	Inserção do brasão municipal			
3.1.2.4	Cabeçalho com inserção de dados variáveis, tais como: nº do retorno utilizado, razão social, inscrição estadual, município, telefone, e-mail.			
3.1.3	O sistema permite que o fiscal/auditor tributário faça um cadastramento de sua identificação ("assinatura") e ao efetuar o login no sistema todas as notificações devem receber, automaticamente, a identificação daquele fiscal/auditor.	X		
4	CADASTRO DO FORMULÁRIO DE R	ESPOSTA		
4.1	O sistema possui um módulo para criação do formulário de resposta, utilizado pelo contador, para emitir sua resposta à uma determinada notificação.	X		
4.2	Este módulo contempla:			
4.2.1	A seleção da notificação à qual o formulário de resposta estará associado. Isto é, o sistema dá a possibilidade de criar um formulário de resposta específico para cada tipo de notificação especificada no item 7.	X		
4.2.2	Os formulários de resposta contêm, no mínimo, os seguintes campos e ou informações:			
4.2.2.1	Identificação do município	X		
4.2.2.2	Identificação da notificação, conforme item 7 deste Teste.	X		
4.2.2.3	Identificação do contribuinte: inscrição estadual, razão social, CNPJ e regime de recolhimento	X		
4.2.2.4	Caixa de Texto, mínimo de 1.000 caracteres	X		
4.2.2.5	Campo para upload de arquivos e/ou documentos	X		
5	FUNCIONALIDADES MÍNIMAS QUANTO AO PR		1ENT C	DOS
5.1	ARQUIVOS DA EFD ICMS-IFO O sistema deverá apresentar, a partir do processamento dos arquivos da EFD ICMS-IPI, todas as informações existentes no leiaute da apuração para o Índice de Participação dos Municípios, que são utilizadas na apuração do valor adicionado. Isto é, deverá realizar a apuração através dos dados extraídos da EFD ICMS-IPI.	X		





N°	ITENS PARA AVALIAÇÃO	ITENS	APRO	VADO
IN.	ITENS FARA AVALIAÇÃO	OBRIG.	SIM	NÃO
5.2	A apuração do MUNICÍPIO deverá apresentar o resumo dos códigos fiscais de operação — CFOPs. Para cada CFOP obtido no processamento da EFD o sistema deverá listar todos os documentos fiscais eletrônicos escriturados sob aquele código.	X		
5.2	O sistema deverá apresentar uma tela/relatório com cruzamento da apuração do MUNICÍPIO realizada pelo processamento da EFD ICMS IPI com a apuração apresentada pela SEFAZ-CE. O cruzamento deverá considerar todos os campos da apuração.	X		
5.3	Para as TRANSPORTADORAS, que possuírem os arquivos da EFD ICMS-IPI carregados na base de dados, o sistema deverá gerar a apuração contendo os valores apresentados para cada município, neste detalhamento, é proporcional ao total do VALOR CONTÁBIL dos fretes nele iniciado, utilizando os campos da EFD ICMS-IPI, referente a cada conhecimento de transporte eletrônico – CTE, emitido pela TRANSPORTADORA.	X		
5.3.1	O sistema deverá apresentar o rateio do valor adicionado com base do REGISTRO 1400 da EFD ICMS-IPI. As informações do rateio do valor adicionado deverão constar também no cruzamento da apuração do MUNICÍPIO com aquela apresentada no arquivo de informações disponibilizados pela SEFAZ-CE.	X		
5.4	O sistema, utilizando a base de dados PGDAS-D e os arquivos de retorno da SEFAZ-CE, apresenta relatório confrontando o VA apurado pelo sistema com aquele apurado pela SEFAZ-CE. O relatório apresenta: - CNPJ - Inscrição Estadual - Razão Social - Total da Receita com incidência de ICMS (base de cálculo do VA) - Valor Adicionado (32%) - VA apresentado no arquivo de retorno SEFAZ-CE - Diferença apurada	X		
5.5	O sistema, utilizando a base de dados PGDAS-D e os arquivos de retorno da SEFAZ-CE, apresenta relatório confrontando o VA apurado pelo sistema com aquele apurado pela SEFAZ-CE, detalhando: - CNPJ - Inscrição Estadual - Razão Social - CNAE (Atividade econômica) - Receita com incidência de ICMS – Janeiro a Dezembro - Nº DE AUTENTICAÇÃO (CHAVE, ID) da PGDAS referente ao seu respectivo mês de transmissão - Total da Receita anual (base de cálculo do VA)			





N°	ITENS PARA AVALIAÇÃO	ITENS	APRO	VADO
14		OBRIG.	SIM	NÃO
5.6	O sistema, utilizando a base de dados DEFIS e os arquivos de retorno da SEFAZ-CE, apresenta relatório confrontando o VA apurado pelo sistema com aquele apurado pela SEFAZ-CE, detalhando: - CNPJ - ID da DEFIS - Razão Social - Unidade da Federação (UF) - Total Global de valores detalhados na DEFIS para o munícipio - Cálculo do VA (32%) - Valor lançado do crédito externo pela SEFAZ-CE - Diferença			
6	ENVIO DE NOTIFICAÇÕES ELETR	ÔNICAS	ı	
6.1	O sistema deverá gerar um conjunto de notificações eletrônicas, indicando possíveis inconsistências na apuração disponibilizada pela SEFAZ-CE	X		
6.2	As notificações, indicando possíveis inconsistências nas informações validadas pelo contribuinte, são disponibilizadas para envio através de correio eletrônico, com utilização do campo e-mail do contator responsável, constante no cadastro do de contribuintes com status de ativo, bem como possibilitar impressão para protocolo "in loco".	X		
6.3	As notificações, indicando possíveis inconsistências nas informações validadas pelo contribuinte, quando enviadas eletronicamente, são apresentadas no corpo do e-mail do contador responsável, e não como anexo.			
6.4	No envio de qualquer notificação o sistema permite a escolha de qualquer quantidade de contribuintes a serem notificados, ou todos os contribuintes enquadrados na notificação.	X		
6.5	O sistema garante que o envio das notificações, indicando inconsistências nas informações validadas pelo contribuinte, é feito somente para contribuintes que se enquadrem dentro dos parâmetros de cada uma das notificações. O enquadramento do contribuinte nessas respectivas notificações é realizado automaticamente pelo sistema, segundo o conceito próprio de cada uma delas.	X		
6.6	O sistema é capaz de analisar as bases de dados carregadas e gerar, por arquivo disponibilizado pela SEFAZ/CE, as seguintes notificações automatizadas para envio por meio de correio eletrônico, assim como possibilita realizar a impressão das mesmas:			





N°	ITENS PARA AVALIAÇÃO	ITENS	APROVADO	
1	ITENSTAKA AVALIAÇAO	OBRIG.	SIM	NÃO
6.6.1	Carta para os contadores, existentes no arquivo de ativos disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda – SEF, informando sobre os procedimentos do sistema de monitoramento da apuração do VA, incluindo inclusive a lista de contribuintes que constam no CADASTRO DE CONTRIBUINTES ATIVOS sob sua responsabilidade.			
6.6.2	Carta de solicitação dos arquivos da ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL – EFD ICMS-IPI, para os contribuintes obrigados à essa escrituração digital - envio prévio, anterior a chegada do primeiro arquivo de declarações disponibilizados pela SEFAZ/CE;	X		
6.6.3	Notificação eletrônica às TRANSPORTADORAS do regime débito/crédito, sediadas em qualquer município paulista, com fretes iniciados neste município. O sistema deverá consolidar, a partir de todos os arquivos da escrituração fiscal digital processados na base de dados, os conhecimentos de transportes emitidos aos tomadores desse serviço no município, por CNPJ, e cruzar com as informações de rateio obtidas junto a SEFAZ-CE. Todas as transportadoras que informaram em suas declarações, valores de rateio de serviços de transporte inferiores ao apurado pelo sistema, deverão ser notificadas. Nesta notificação deverá ser enviado também todas as chaves dos CTE-s com frete iniciado no respectivo município.	X		
6.6.4	Notificação, também eletrônica, às TRANSPORTADORAS optantes pelo Simples Nacional, sediadas em outro município paulista, com fretes iniciados neste município. O sistema deverá consolidar, a partir de todos os arquivos da escrituração fiscal digital processados na base de dados, os conhecimentos de transportes emitidos aos tomadores desse serviço no município, por CNPJ, e cruzar com as informações de rateio obtidas junto a SEFAZ-CE. Todas as transportadoras que informaram em suas DEFIS valor inferior ao apurado pelo sistema, deverá ser notificada. Nesta notificação deverá ser enviado também todas as chaves dos CTE-s com frete iniciado no respectivo município.	X		
6.6.5	Notificação aos contribuintes com divergência encontrada no item Subcontratação de Serviço de Transporte, quando se compara a Apuração SEFAZ-CE com a Apuração do MUNICÍPIO. Nesta, a subcontratação de transporte deverá ser calculada a partir dos CTEs emitidos por outras transportadoras inscritas neste estado e escriturados nas entradas da transportadora que esteja realizando a subcontratação.	X		





NIO	ITENS DADA AVALIAÇÃO		APROVADO	
N°	ITENS PARA AVALIAÇÃO	OBRIG.	SIM	NÃO
7	GESTÃO DE RESPOSTAS			
7.1	O sistema deverá possuir um módulo para gerir as respostas enviadas pelos contadores às notificações expedidas. Esse módulo deverá ter, no mínimo, as seguintes funcionalidades:			
7.1.1	Permite ao contador, a partir de uma notificação recebida, registrar sua resposta em um formulário próprio do sistema.	X		
7.1.2	O formulário de resposta deverá permitir a realização de uploads de arquivos.	X		
7.1.3	O formulário possui caixa de texto inserção da resposta.			
7.1.4	A resposta enviada pelo contador é visualizada no módulo de gestão de resposta do usuário (fiscal/auditor).	X		
7.1.5	Na lista de contribuintes notificados, o sistema indica aqueles que já apresentaram resposta como "RESPONDIDO" e aqueles que não apresentaram resposta como "NÃO RESPONDIDO".			
7.1.6	O sistema proporciona ao usuário o envio de uma contrarresposta, a uma resposta enviada pelo contador, ou permite dá baixa no sistema da questão relativa àquele contribuinte, segundo cada notificação especificada nos itens de 3.7.1 e 3.7.2 do presente teste de conformidade	X		
7.2	Após acessar um contribuinte que enviou uma resposta, a tela do módulo apresenta, além da reposta enviada e/ou arquivos anexados, os seguintes dados/funcionalidades:			
7.2.1	Data e hora do envio da notificação			
7.2.2	Número do protocolo gerado para o contador.	X		
7.2.3	Visualização e/ou impressão da notificação enviada			
7.2.4	Possibilidade de atualização do e-mail do contador e reenvio da notificação	X		
7.2.5	Possibilidade de registrar no sistema a resposta do contador enviado por outros meios, como e-mail e protocolo geral da prefeitura (resposta em papel).	X		
8	EMISSÃO DE RELATÓRIOS	S		
8.1	O sistema deverá disponibilizar os seguintes relatórios:			
8.1.1	Relatório cadastral dos contribuintes			
8.1.2	Listagem simplificada dos contribuintes ativos			
8.1.3	Listagem dos contadores responsáveis pelos contribuintes do município			
8.1.4	Listagem de contribuintes apresentando VA atual, VA Ano Base anterior ao exercício logado, diferença absoluta e relativa.	X		





N°	ITENS PARA AVALIAÇÃO	ITENS	APROVADO		
1	TIENOTHIA IVILINGIO	OBRIG.	SIM	NÃO	
8.1.5	O relatório citado no item 8.1.4 do presente teste de conformidade, o sistema permite a escolha de qualquer retorno do exercício para geração desse relatório.				
8.1.6	Evolução do Valor Adicionado Fiscal - VA total ao longo dos vários retornos do exercício. Tabela e gráfico. O relatório apresenta, ainda, o VA total apurado do ano anterior, bem como, do índice obtido naquele ano.				
8.1.7	Listagem de contribuintes notificados contendo:				
8.1.7.1	Tipo de notificação	X			
8.1.7.2	Data				
8.1.7.3	Hora	X			
8.1.7.4	Usuário	X			
8.1.8	Notificações expedidas contendo:				
8.1.8.1	Remetente				
8.1.8.2	Destinatário				
8.1.8.3	Data				
8.1.8.4	Hora				
8.1.8.5	Usuário responsável pelo envio.				
8.1.9	Listagem dos valores recebidos a título de rateio de valor adicionado, apresentando comparativo com o Ano Base anterior ao exercício logado, para aqueles coincidentes.	X			
8.1.9.1	O sistema permite a escolha de qualquer retorno do exercício para geração do relatório a que se refere o item 8.1.9 do presente teste de conformidade.	X			
8.1.10	Quantitativos de contribuintes por regime de tributação, apresentando para cada regime o VA TOTAL apurado.				
8.1.11	Relatório da Gestão das Respostas, considerando:				
8.1.11.1	Contribuinte	X			
8.1.11.2	Data				
8.1.11.3	Tipo de notificação	X			
8.1.12	Relatório apresentando os contribuintes com declarações disponibilizadas pela SEFAZ-CE que se encontram SEM MOVIMENTAÇÃO, caso existam. Neste relatório deverá também apresentar uma indicação de que a EFD ICMS-IPI, carregada e processada no sistema, possui ou não movimentação.				
8.1.13	Relatório apresentando o cruzamento COMPLETO da Apuração da SEFAZ-CE com a Apuração do MUNICÍPIO. O cruzamento deverá levar em conta todos os campos das Entradas, Saídas, Ajustes e Detalhamentos.	X			
8.1.14	Relatório apresentado contribuintes com divergência encontrada no item PRODUTOS AGROPECUÁRIOS.	X			

Av Anastácio Braga, 195, São Sebastião CEP: 62500-000 - Itapipoca - CE - Brasil CNPJ: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.920.278-8 (88) 3631-5950

itapipoca@itapipoca.ce.gov.br

www.itapipoca.ce.gov.br





N°	ITENS PARA AVALIAÇÃO	ITENS OBRIG.	APRO SIM	NÃO
9	PLATAFORMA			
9.1	O software funciona 100% via WEB e é executável diretamente a partir dos principais browsers do mercado.	X		
9.2	O sistema utiliza o protocolo HTTPS (Hyper Text Transfer Protocol Secure), para transferência de dados na internet de forma segura, com a utilização de um certificado seguro válido SSL (Secure Sockets Layer) emitido por uma Autoridade Certificadora (CA), para garantir a integridade, autenticidade e confidencialidade das informações recebidas e enviadas através do sistema.	X		

Transfer Protocol Secure), para transferência de dados na internet de forma segura, com a utilização de um

9.2 certificado seguro válido SSL (Secure Sockets Layer) emitido por uma Autoridade Certificadora (CA), para garantir a integridade, autenticidade e confidencialidade das informações recebidas e enviadas através do sistema.

OBS: Marcar com um (X) o critério analisado.

APROVADO.....()

EM CASO DE REPROVAÇÃO JUSTIFICAR MOTIVO INFORMANDO OS ITENS DESCUMPRIDOS CONSTATADOS DURANTE A APRESENTAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO – POC

JUSTIFICATIVA:

COMISSÃO AVALIADORA:

NOME ASSINATURA





ANEXO II

TERMO DE COMPROMISSO, SIGILO E CONFIDENCIALIDADE PARA PARTICIPAÇÃO EM TESTE DE CONFORMIDADE

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE XXXXXXX, inscrito no CNPJ nº XXXXXXXXXXXX, com sede Rua XXXXXXXXXXX, por intermédio da SECRETARIA denominado COMPROMISSÁRIO, e MUNICIPAL XXXX. ora **CNPJ** nº inscrito no XXXXXXXXXX, COMPROMITENTE-LICITANTE e seu fiel representante para realização do TESTE DE CONFORMIDADE, denominado REPRESENTANTE, estabelecem:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 250, 251 e 851 do Código Civil (Lei 10.406/2002), o disposto nos incisos II e III do artigo 6º da Lei de Acesso à Informação (12.527/2011), bem como o disposto nos Crimes Contra a Administração Pública tipificados nos art. 325 a 327 do Código Penal Brasileiro, e aplicando-se, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO que para bom e fiel desempenho das atividades de apresentação do software para comprovação de cumprimento e conformidade com as especificações e características mínimas e demais exigências do Edital de Licitação, faz-se necessária a disponibilização de informações técnicas e confidenciais por parte do Município COMPROMISSÁRIO, bem como dos demais licitantes participantes, o COMPROMITENTE-LICITANTE E O REPRESENTANTE, declara estar ciente de todo o teor do presente Termo que se regerá pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a proteção das INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS disponibilizadas pelo Município COMPROMISSÁRIO em relação aos contribuintes de ICMS do MUNICÍPIO DE XXXXX, através dos arquivos do SPED FISCAL e todo seu conteúdo, dos dados da Declaração para o Índice de Participação dos Municípios (IPM), que serão utilizadas para que os vencedores da disputa apresentem o software e os requisitos técnicos de funcionamento dos sistemas objetos da licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEFINIÇÕES

Todas as informações técnicas, arquivos do SPED FISCAL e todo seu conteúdo, dados da Declaração para o Índice de Participação dos Municípios (IPM), inseridas nos softwares apresentados na etapa de Teste de Conformidade, serão tidas como CONFIDENCIAIS E SIGILOSAS.





PARÁGRAFO PRIMEIRO: Ao final do Teste de Conformidade, as referidas informações CONFIDENCIAIS E SIGILOSAS deverão ser IMEDIATAMENTE EXCLUÍDAS DOS RESPECTIVOS SOFTWARES APRESENTADOS na etapa de Teste de Conformidade, sob acompanhamento do avaliador responsável, com a finalidade de proteger as informações dos contribuintes de ICMS estabelecidos no MUNICÍPIO DE XXXXXX.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Serão consideradas para efeito deste termo toda e qualquer informação, seja analítica, sintética ou consolidada, de natureza técnica, operacional, comercial, jurídica, know-how, processos, sistemas de produção, logística, métodos de contabilidade, técnicas e experiências acumuladas, a que o COMPROMITENTE-LICITANTE E O REPRESENTANTE tenha acesso durante a sessão de realização do Teste de Conformidade: a) por qualquer meio físico;

- b) por qualquer forma registrada em mídia eletrônica;
- c) oralmente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RESPONSABILIDADE E DAS PENALIDADES

O COMPROMITENTE através deste termo compromete-se a manter sigilo total sobre todas as informações devidamente discriminadas na "CLÁUSULA SEGUNDA", sendo expressamente e terminantemente vedada a utilização de tais informações confidenciais em proveito próprio ou alheio.

PARÁGRAFO ÚNICO: O descumprimento do presente termo de compromisso e a não observância de quaisquer das disposições de confidencialidade estabelecidas, acarreta ato ilícito, tipificados no art. 186 e 187 do Código Civil, passível de indenização. Ao revelar ou facilitar a revelação de informações sigilosas que tem ciência em razão do cargo, o agente incorrerá ainda em crime contra a Administração Pública, devidamente tipificados no Código Penal Brasileiro. As responsabilidades civil e criminal respectivas serão apuradas em regular processo judicial ou administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – DA GUARDA DAS INFORMAÇÕES E DA VALIDADE DO INSTRUMENTO

Todas as informações de confidencialidade e sigilo previstas neste termo terão caráter permanente. O presente instrumento tornar-se-á válido a partir da data de sua efetiva assinatura pelas partes.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Por força do disposto no art. 109, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o foro competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias resultantes da execução deste instrumento, faz-se a Justiça Federal, Subseção Judiciária de XXXX, Estado do XXXX, caso não sejam solucionadas administrativamente.





Por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

XXXXXXXXX, XX de XXX de 2025.

COMPROMITENTE-LICITANTE

NOME E CPF DO REPRESENTANTE NO TESTE





ANEXO III

TERMO DE COMPROMISSO, SIGILO E CONFIDENCIALIDADE PARA TERCEIROS INTERESSADOS NA SESSÃO DE TESTE DE CONFORMIDADE

Pelo presente instrumento, de um lado, o MUNICÍPIO DE XXXXXXX, inscrito no CNPJ nº XXXXXXXXXXXX, com sede Rua XXXXXXXXXXX, por intermédio da SECRETARIA COMPROMISSÁRIO, e de XXXX. ora denominado XXXXXXXXXXXXXXXX, inscrito no CNPJ nº xxxxxxxxx, denominado LICITANTE e do **TESTE** DE CONFORMIDADE, fiel representante para assistir seu xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx(identificar), denominado REPRESENTANTE, estabelecem:

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 250, 251 e 851 do Código Civil (Lei 10.406/2002), o disposto nos incisos II e III do artigo 6º da Lei de Acesso à Informação (12.527/2011), bem como o disposto nos Crimes Contra a Administração Pública tipificados nos art. 325 a 327 do Código Penal Brasileiro, e aplicando-se, supletivamente, os princípios de teoria geral dos contratos e as demais legislações pertinentes;

CONSIDERANDO que para bom e fiel desempenho das atividades de apresentação dos softwares para comprovação de cumprimento e conformidade com as especificações e características mínimas e demais exigências do Edital de Licitação, faz-se necessária a disponibilização de informações técnicas e confidenciais por parte do Município COMPROMISSÁRIO, bem como dos LICITANTES participantes, para permanecer durante a sessão do Teste de Conformidade, o terceiro interessado, ora COMPROMITENTE, declara estar ciente de todo o teor do presente Termo, que se regerá pelas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é a proteção das INFORMAÇÕES CONFIDENCIAIS disponibilizadas pelo Município COMPROMISSÁRIO em relação aos contribuintes de ICMS do MUNICÍPIO DE XXXXX, através dos arquivos do SPED FISCAL e todo seu conteúdo, dos dados da Declaração de Movimentação Econômica e Fiscal, que serão utilizadas para que os vencedores da disputa apresentem o software e os requisitos técnicos de funcionamento dos sistemas objetos da licitação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEFINIÇÕES

Todas as informações técnicas, arquivos do SPED FISCAL e todo seu conteúdo, dados da Declaração de Movimentação Econômica e Fiscal de contribuintes do MUNICÍPIO DE XXXXX, inseridas nos softwares apresentados na etapa de Teste de Conformidade, bem como as demonstrações de funcionalidade de cada software avaliado durante a sessão, serão tidas como CONFIDENCIAIS E SIGILOSAS.

PARÁGRAFO ÚNICO: Serão consideradas para efeito deste termo toda e qualquer informação, seja analítica, sintética ou consolidada, de natureza técnica, operacional, comercial, jurídica, know-how, processos, sistemas de produção, logística, métodos de contabilidade, técnicas e experiências acumuladas, a que o COMPROMITENTE tenha acesso durante a sessão de





realização do Teste de Conformidade:

- a) por qualquer meio físico;
- b) por qualquer forma registrada em mídia eletrônica;
- c) oralmente.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RESPONSABILIDADE E DAS PENALIDADES

O COMPROMITENTE através deste termo compromete-se a manter sigilo total sobre todas as informações devidamente discriminadas na "CLÁUSULA SEGUNDA", sendo expressamente e terminantemente vedada a utilização de tais informações confidenciais em proveito próprio ou alheio.

PARÁGRAFO ÚNICO: O descumprimento do presente termo de compromisso e a não observância de quaisquer das disposições de confidencialidade estabelecidas, acarreta ato ilícito, tipificados no art. 186 e 187 do Código Civil, passível de indenização. Ao revelar ou facilitar a revelação de informações sigilosas que tem ciência em razão do cargo, o agente incorrerá ainda em crime contra a Administração Pública, devidamente tipificados no Código Penal Brasileiro. As responsabilidades civil e criminal respectivas serão apuradas em regular processo judicial ou administrativo.

CLÁUSULA QUARTA – DA GUARDA DAS INFORMAÇÕES E DA VALIDADE DO INSTRUMENTO

Todas as informações de confidencialidade e sigilo previstas neste termo terão caráter permanente. O presente instrumento tornar-se-á válido a partir da data de sua efetiva assinatura pelas partes.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO

Por força do disposto no art. 109, II, da Constituição da República Federativa do Brasil, o foro competente para dirimir quaisquer dúvidas ou controvérsias resultantes da execução deste instrumento, faz-se a Justiça Federal, Subseção Judiciária de XXXX, Estado de XXXX, caso não sejam solucionadas administrativamente.

Por estarem assim justas e acordadas, as partes assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

xxxxxxxx, XX de XXX de 2025.

COMPROMITENTE-LICITANTE

NOME E CPF DO REPRESENTANTE NO TESTE

Av Anastácio Braga, 195, São Sebastião CEP: 62500-000 - Itapipoca - CE - Brasil CNPJ: 07.623.077/0001-67 - CGF: 06.920.278-8

